Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1825 , DE 19 DE dezembro DE 1984

Dá denominação a logradouro público municipal.(RUA DAVI CAETANO - GUEDES)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua DAVI CAETANO GUEDES, o logradouro público municipal conhecido por Rua J, localizado no Bairro Nove de Abril, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de dezembro de 1984

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITURA